



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 258 – Tauá-CE, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo – PAULO ALVES DINIZ
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO**1) PORTARIA nº 0918001/2020, de 18 de setembro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **JEDSON TORQUATO LIMA E SILVA**, portador do CPF/MF N° 000.595.533-59, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, SIMBOLOGIA CDA-7**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 18 de setembro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

2) PORTARIA nº 0918002/2020, de 18 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDMILSON DE FREITAS, portador do CPF/MF N° 037.309.084-64, servidor efetivo, matrícula nº 0003751, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, SIMBOLOGIA CDA-7**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 18 de setembro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - IPMT**1) Portaria IPMT nº. 026/2020****Tauá, 09 de setembro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/04 e na Lei Municipal nº. 2006/2013, art. 22 a **LUIS VIEIRA DA SILVA**, viúvo, beneficiário da ex-servidora **MARIA MARLI BALBINA SILVA**, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula nº. 00006891495.

A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.104,88, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 28 de JULHO de 2020, nos termos do art. 21, I da Lei nº. 2006//2013.

Abaixo, discriminação dos valores:

• Vencimento Base	R\$	1.045,00
• Anuênio	R\$	59,88
• Totalizando	R\$	1.104,88

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

Lurdiana Bezerra Custódio Mota
Diretora Superintendente do IPMT

2) Portaria IPMT nº 027/2020

Tauá, 08 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR com fundamento nos arts. 40, §§ 3º, 5º e 17 e art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como arts. 20 e 45 da Lei Municipal nº 2006/2013, arts. 68 e 196 a 202 da Lei Municipal nº 791/1993, art. 125 da Lei Municipal nº 1558/2008 e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **MARIA ALVES BEZERRA**, RG: 2019228202-0 SSP-CE, CPF: 798.644.303-00 ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá, inscrita sob a matrícula de nº 0001242.

Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

• VENCIMENTO BASE	R\$ 3.228,76
• ANUÊNIO	R\$ 111,72
• TOTALIZANDO.....	R\$ 3.340,48

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

Lurdiana Bezerra Custódio Mota
Diretora Superintendente do IPMT

3) Portaria IPMT nº. 028/2020

Tauá, 08 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05, c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03, bem como o disposto no art. 18, I, II e III da Lei Municipal nº. 2006/2013 que Reestabelece o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Tauá e na Lei nº. 791/1993 que instituiu o anuênio aos servidores do município de Tauá, a Sra. **ELONEIDE GONÇALVES ALMEIDA**, RG: 2017195750-9 SSP-CE, CPF: 245.263.803-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotada na Secretaria de Educação de Tauá, inscrita sob a matrícula nº. **000866**.

Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

• Salário base.....	R\$ 1.614,38
• Anuênio	R\$ 204,49
• Ampliação Definitiva.....	R\$ 1.614,38
• Valor Aposentadoria.....	R\$ 3.433,25

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2020

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal de Tauá

Lurdiana Bezerra Custódio Mota
Diretora Superintendente do IPMT

4) Portaria IPM nº. 029/2020

Tauá, 08 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, Art.16 da Lei nº. 2006/2013, que institui o Fundo de Previdência do Município de Tauá, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a Sr. **FRANCISCO WILLIAM DO NASCIMENTO**, RG:2007914434-3 SSP-CE CPF: 085.596.268-24, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula 003137, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tauá.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

• Salário base.....	R\$ 1.400,00
• Insalubridade.....	R\$ 560,00
• Valor Aposentadoria.....	R\$ 1.960,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

Lurdiana Bezerra Custódio Mota
Diretora Superintendente do IPMT